



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO

---



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas  
Campus Tabatinga

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Nº 05 – MAIO/2022

15 de Novembro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889

IFAM – *Campus* Tabatinga  
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde  
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281  
[www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga](http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
**CAMPUS TABATINGA**  
**GABINETE DA DIREÇÃO**

---

## **ADMINISTRAÇÃO**

**Jaime Cavalcante Alves**  
REITOR *pro tempore* do IFAM

**Nicolas Andretti de Souza Neves**  
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

**Wankmar Carvalho Mafra**  
CHEFE DE GABINETE

**Antônia Marinês Goês Alves**  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Kleyton Sérgio da Silva**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos  
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade  
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga  
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde  
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281  
[www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga](http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga)



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 117–GD/IFAM/CTB/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2022-CG/CTB**, de 26 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir etapa prevista no **EDITAL Nº. 002/IFAM-CAMPUS TABATINGA**, de 11 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

**I – INSTITUIR, Banca Avaliadora** do Processo Seletivo para Professor Substituto do *Campus* Tabatinga, conforme abaixo:

CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Idelmar do Nascimento Paulo - Presidente Nicolas Andretti De Souza Neves - Membro Liliane de Carvalho Maronês - Membro	Miniauditório - Ginásio	A partir das 8h00min
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ECONOMIA			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Nicolas Andretti De Souza Neves - Presidente Idelmar do Nascimento Paulo - Membro Joab Araújo Dos Santos - Membro	Miniauditório - Ginásio	A partir das 15h00min
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO QUÍMICA			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Anderson Alex Conceição Alves - Presidente Fabiano Waldez Silva Guimarães - Membro Márcio Antonio Lourenço Mota - Membro	Laboratório de Química	A partir das 8h00min
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ZOOTECNIA			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Elenilson Silva de Oliveira - Presidente Moisés Alves Muniz - Membro Felipe Jose Mesch - Membro	Laboratório de Física	A partir das 8h00min
CTAB – EQUIPE DE APOIO DA BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Márcio da Silva Costa Franchesco Porciúncula Dias Pinto Luis Alberto Miranda Goveia Wankmar Carvalho Mafra	Sala de Reuniões	A partir das 8h00min

**II – A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

### PORTARIA Nº 118–GD/IFAM/CTB/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000108/2022-44, de 26 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 21438/2022-DEPE/CTB, de 28 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CYNNDI DA SILVA TEIXEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2019/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIAS Nº 119 e 120–GD/IFAM/CTB/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - CEOF/CTB, bem como a anuência do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tabatinga;

**R E S O L V E:**

**Nº 119** **I – DISPENSAR**, a partir do dia 02 de maio de 2022, o servidor TAE **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, SIAPE Nº 1778871, da função de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF** do *Campus* Tabatinga, código FG-02.

**II – AGRADECER** ao servidor TAE **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, pelos relevantes serviços prestados a esta Instituição de Ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

**Nº 120** **I – NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2022, o servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, SIAPE Nº 2103791, como **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF** do *Campus* Tabatinga, código FG-02.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



**PORTARIA Nº 121-GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o Processo: 23443.005559/2021-55, de 12 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Inciso II do Art. 7º do decreto nº 3.555, de 08 e agosto de 2000.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como **PREGOEIRO** e como membros da **EQUIPE DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados, a fim de colaborarem para a realização dos certames licitatórios junto ao Sistema de Compras e Contratações Governamentais, conforme orienta o Art. 11 do Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para atender as demandas do IFAM/*campus* Tabatinga.

MEMBRO	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
ARACELY PERES OSPINA	Pregoeira	TAE	1381694
KLEYTON SÉRGIO DA SILVA	Equipe de apoio	TAE	2194233
CINDY NAILA ALVES GRANDES	Equipe de apoio	TAE	2299010

**II – ESTABELECER** a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 26.04.2022 a 25.04.2023).

**III - Ao Departamento de Administração e Planejamento** para acompanhamento das ações.

**IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 122 e 123-GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 370-GR/IFAM/2022, de 08 de março de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2022-DEPE/CTB**, de 09 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Nº 122 I – DISPENSAR**, a partir de 09 de maio de 2022, a servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, SIAPE Nº 1909616, da função de **Coordenadora de Registro Acadêmico-CRA** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

**II – AGRADECER** a servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.



**Nº 123** I – **NOMEAR**, a partir de 09 de maio de 2022, o servidor docente **RILDER BRUNO DE LIMA**, SIAPE Nº 3268810, como **Coordenador de Registro Acadêmico-CRA** do *Campus* Tabatinga, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Elenilson Silva De Oliveira**  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 124–GD/IFAM/CTB/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000119/2022-24, de 10 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 005-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 10 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/*campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311845	ANA CLÁUDIA FERREIRA OLÍMPIO	10.11.2020 a 09.05.2022	E (404)	E (405)	10/05/2022

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 125–GD/IFAM/CTB/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe



conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000111/2022-68, DE 29.04.2022.

**CONSIDERANDO** o PARECER Nº. 01 - CGP/GAB/ CTB/IFAM/ 2021, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**CONSIDERANDO** os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR o Incentivo à Qualificação para 30%** (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico, do servidor TAE **SEBASTIÃO TEODOSIA ACOSTA**, SIAPE Nº 2195890, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, código 701403, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (C 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*campus* Tabatinga.

**II – O EFEITO FINANCEIRO** desta concessão passa a vigorar a partir de 11 de maio de 2022.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 126–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000117/2022-35, de 09 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 24439/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 12 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e



Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2211146	ANA SAVIA FARIAS RAMOS	18/04/2019 à 17/04/2021	DIII-01	DIII-02	09/05/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 127–GD/IFAM/CTB/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - DEPE/CTB, de 13 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o Artigo 8º do Regulamento do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO e INDÍGENAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – NEABI aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 30-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, com efeito retroativo ao dia 19.02.2022, o servidor **CLAUDEMIR SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1205910, para exercer a função de Coordenador do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS e INDÍGENAS - NEABI no âmbito do IFAM / *campus* Tabatinga.

**II – TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 19.02.2022, a PORTARIA Nº 306–GD/IFAM/CTB/2019, de 21 de novembro de 2019.

**III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** – DEPE, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**IV - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 128–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe





conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23385.000135/2022-17, de 23.05.2022.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 26490/2022, de 23.05.2022.

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, à servidora **ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPE Nº 2223149, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, com fulcro no art. 207 da Lei nº 8.112 de 1990.

**II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA À GESTANTE** corresponde à 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de **19/05/2022 a 15/09/2022**.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 129–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23385.000141/2022-74, de 23.05.2022.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 26582/2020-CGP/CTB, de 23.05.2022.

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 20 a 24 de maio de 2022, ao servidor TAE **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 2196634, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



**PORTARIA Nº 130–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000127/2022-71, de 16.05.2022.;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 25564/2022-DEPE/CTB, de 18.05.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **HEITOR FRANCISCO PEDROSA FERMIN**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 131–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000127/2022-71, de 16.05.2022.;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 25564/2022-DEPE/CTB, de 18.05.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAYNAN FRANCISCO BARBOZA BARBOSA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 132–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe



conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000126/2022-26, de 16.05.2022.;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 25569/2022-DEPE/CTB, de 18.05.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **VOTÊ MONALISA BROTAS BATALHA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 133–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000125/2022-81, de 13.05.2022.;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 25571/2022-DEPE/CTB, de 18.05.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DANIEL PINHEIRO VALENTE**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 134–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000124/2022-37, de 13.05.2022.;



**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 25572/2022-DEPE/CTB, de 18.05.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **TAINÁ SILVA DE OLIVEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 135–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000123/2022-92, de 13.05.2022.;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 25573/2022-DEPE/CTB, de 18.05.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANA ABIGAIL DA SILVA PINTO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2021/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 136–GD/IFAM/CTB/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23385.000142/2022-19, de 23.05.2022.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 26864/2022-CGP/CTB, de 24.05.2022.

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

**RESOLVE:**



**I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor TAE **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 2196634, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990 e artigos 1º; 2º, § 1º e 4º do Decreto nº 8737, de 03 de Maio de 2016.

**II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** corresponde a 15 (quinze) dias consecutivos, no período de **25.05 a 08.06.2022**.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 137–GD/IFAM/CTB/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 04/2022/PROEN, de 18.05.2022.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - DEPE/CTB, de 18.05.2022.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, com efeito retroativo ao dia 18 de maio de 2022, os servidores abaixo elencados para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA - <i>campus</i> Tabatinga		
SERVIDOR(a)	SIAPE	FUNÇÃO
Rilder Bruno de Lima	3268810	Presidente
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	Membros
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	
Odilon Souza dos Santos	2886490	
Moisés Alves Muniz	3000451	
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	
Luis Alberto Miranda Goveia	3160693	
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	
Sebastião Teodósia Acosta	2195890	
Roberto Carlos Silva Kalazam	1883025	
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	

**II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.



III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 138–GD/IFAM/CTB/2021, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade do IFAM/Campus Tabatinga em articular as ações de comunicação e marketing, desenvolvidas nos âmbitos acadêmico e administrativo.

**RESOLVE:**

**I – INCLUIR**, o servidor docente **Alex Fernando Duarte Monteiro** (a partir de 27.04.2022), matrícula SIAPE Nº 1087569.

**II – EXCLUIR**, a servidora TAE **Gesiane Silva Alencar** (a partir de 15.09.2021), matrícula SIAPE Nº 2341607.

**III – ALTERAR**, a partir desta data, a Comissão de Comunicação Social do IFAM *campus* Tabatinga, passando a ter o seguinte formato:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	Presidente
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	Membros
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	
Elison da Silva Almeida	2226474	
Geová Bezerra Guimarães	3160933	
Alex Fernando Duarte Monteiro	1087569	
Kleyton Sérgio Da Silva	2194233	
Márcio da Silva Costa	2342992	
Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	2202996	
Samuel Soares de Souza Santos	3160261	

**ATRIBUIÇÕES:**

- Definir, planejar, executar, acompanhar, registrar e avaliar os processos relacionados à comunicação do IFAM *campus* Tabatinga;
- Contribuir para manutenção da imagem institucional do IFAM *campus* Tabatinga, em compatibilidade com as atribuições e os deveres previstos em lei;
- Possibilitar acesso à mídia impressa, eletrônica e digital para a divulgação dos assuntos relacionados às atividades do IFAM *campus* Tabatinga;
- Sugerir matérias para produção do Boletim Informativo do *campus*, bem como outras publicações, impressos e vídeos institucionais;
- Desenvolver projetos para viabilizar a divulgação e a comunicação através da internet, utilizando a tecnologia da informação, banco de imagens, digitalização e gravação em mídia



eletrônica de documentos que tenham valor histórico e de interesse do IFAM *campus* Tabatinga;

- Criar e gerenciar contas do IFAM *campus* Tabatinga em redes sociais, utilizando-se dos mais diversos canais de comunicação.

**IV – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração e Planejamento**, para acompanhamento e apoio às atividades da referida Comissão.

**V – A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 139–GD/IFAM/CTB/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2022-DEPE/CTB**, datado de 25 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**I – EXCLUIR**, os membros: *Geasi Pavão Soares* (a partir de 15.12.2021), *Vinicius Machado Martinez* (a partir de 18.01.2022), *Josilane Amaro Pinheiro* (a partir de 21.08.2021) e *Jonnison Lima Ferreira* (a partir de 16.08.2021) do Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do IFAM *campus* Tabatinga.

**II – INCLUIR**, com efeito retroativo ao dia 24 de fevereiro de 2022, os membros: *Lidiane Garcia Bressan*, *Rilder Bruno de Lima Anderson Alex Conceição Alves* no Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do IFAM *campus* Tabatinga.

**III – ALTERAR**, a estrutura do Colegiado de **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias**, passando este a ter o seguinte formato:

COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		
FUNÇÃO NO COLEGIADO	SIAPE	NOME
Presidente	3160261	Samuel Soares de Souza Santos
Vice-Presidente	1038172	Márcio Antonio Lourenço Mota
	2886490	Odilon Souza dos Santos
Membros	1961172	Ronaldo Cardoso da Silva
	1445917	Fabiano Waldez Silva Guimarães
	2398389	Marta Custodio Lopes
	1127300	Guilherme Balieiro Gomes
	1087569	Alex Fernando Duarte Monteiro
	1028527	Lidiane Garcia Bressan
	3268810	Rilder Bruno de Lima
	3261015	Anderson Alex Conceição Alves



**Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:**

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;

**Atribuições dos Membros do Colegiado:**

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreçar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

**IV – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**V – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 140–GD/IFAM/CTB/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe





conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000151/2022-18, de 30 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 28063/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 31 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1796710	MANOEL GOES DOS SANTOS	04/07/2019 à 03/07/2021	DIII-03	DIII-04	28/05/2022

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 141–GD/IFAM/CTB/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUSBTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 458-GR/IFAM/2020, publicada no DOU em 13/03/2020 e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2022-DEPE-/CTB**, datado de 31 de maio de 2022, que versa sobre pedido de alteração da Portaria do Colegiado de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.

**RESOLVE:**

**I – EXCLUIR**, os membros: *Miriam Aline Coelho Rosa Silva* (a partir de 05.03.2021), *Diane Oliveira da Silva* (a partir de 11.06.2020), *José Andrade Marreira* (a partir de 21.08.2021) e *Vanessa de Carvalho Sardinha Santana da Silva* (a partir de 21.08.2021), do Colegiado de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.

**II – INCLUIR**, os membros: *Antônia Marinês Góes Alves* (a partir de 20.02.2020), *Valery Nicolas de Brito Bacellar* (a partir de 26.11.2021), *Márcio Rocha Abensur* (a partir de 26.11.2021) e *Claudemir Sousa* (a partir de 26.11.2021), no Colegiado de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.



**III – ALTERAR**, com efeito retroativo ao dia 26 de novembro de 2021, a estrutura do **Colegiado de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias**, passando este a ter o seguinte formato:

<i>Colegiado de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias – campus Tabatinga</i>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>
Presidente	2226474	Elison da Silva Almeida
Secretária-membro	2011002	Vanusa Mafra Mesquita
Membro	1798967	Antônia Marinês Góes Alves
	3160933	Geová Bezerra Guimarães
	2221988	Joab Araújo dos Santos
	3162463	Patrícia Oliveira de Freitas
	2196647	Valery Nicolas De Brito Bacellar
	1205910	Claudemir Sousa
	1795652	Márcio Rocha Abensur

**Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:**

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;

**Atribuições dos Membros do Colegiado:**

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente;



**IV – TORNAR SEM EFEITO**, com efeito retroativo ao dia 26 de novembro de 2021, a PORTARIA Nº 129–GD/IFAM/CTB/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**V – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA



## ORDENS DE SERVIÇOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 015–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 370-GR/IFAM/2022, de 08 de março de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2022-DEPE/CTB**, de 09 de maio de 2022.

#### **R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a partir de 09 de maio de 2022, a servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, SIAPE Nº 1909616, para responder pelo **SETOR DE ESTÁGIO** do IFAM/*campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para este *campus*.

**II – REVOGAR**, a partir de 09 de maio de 2022, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 009–GD/IFAM/CTB/2021, de 09 de junho de 2022.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Elenilson Silva de Oliveira**  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA



### CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.137 GR/IFAM/2019	29.05.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Rilder Bruno de Lima	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2023	09.05.22
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 264 GD/IFAM/CTB/2021	13.10.21



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Samuel Soares de Souza Santos	Professor	Port. Nº 139 GD/IFAM/CTB/2022	30.05.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



## CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



## ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q\_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>





## ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLIGADOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
GINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESSOAIS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BBU	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CERTIFICADO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLIGADOS	
DEAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
DRIS	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM E PROTEÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LOEX	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEI	COORDENAÇÃO DE SÉRIAS SUPERVISORADAS
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PRÁTICA E AQUISIÇÃO DE NOVAS
CI	CENTRO DE IDIOMAS
DAP	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPT	DEPARTAMENTO DE EXCLUSÃO OCUPACIONAL E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
CAA	COORDENADOR DE AGRICULTURA AMBIENTAL
CEL	COORDENADOR DE CARGOS E PLANEJAMENTO
COMFOR	COORDENADOR DE CARGOS E PLANEJAMENTO
CCD	COORDENADOR DE CARGOS E PLANEJAMENTO
URCT	UNIDADE

